

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XIV

FLORIANÓPOLIS

Terça-feira, 29 de Julho de 1919

SANTA CATARINA

NUM. 243

O novo Governo da República

A posse do sr. dr. Epitacio Pessoa. A organização do Ministério

Dr. Epitacio Pessoa

Se a reação que aguardava o dr. Epitacio Pessoa foi o sinal de que S. Exa. subira ao elevado cargo da presidência do Brasil cercado pelo sympathia de todos as classes e pelo prestígio de todas as correntes políticas, a sua posse não só confirmou essa expectativa como demonstrou que o grande homem público atempinhava as mais fortes oposições das ideias de extrema esquerda.

Os telegrammas que a Agência Am Rioana nos envia, deixam percepção estar no espírito de todos a convicção de que o governo do eminente e baixador heróico à Conferência da Paz terá sua época nova pelas ideias largas e seguras, que orientam o seu espírito clair-savoir.

O ministério constituído pelo dr. Epitacio Pessoa é por si só a evidência de que S. Exa. tem o propósito de governar, mas governar para os interesses da nação, nem fraquezas passoas nem contumácias partidárias.

Este esquema no governo torna em cada um indubitable garantia do regime democrático, no qual S. Exa. formou a sua inconfundível personalidade de intelectual e homem público e do qual será o guarda mais severo e zeloso.

O acto da posse do dr. Epitacio Pessoa

Rio, 28. Realizou-se hoje, às 18 horas, no Senado, a posse do dr. Epitacio Pessoa no cargo de Presidente da República.

A sessão foi presidida pelo senador Antônio Azeredo, secretariando os senadores Alencar Guimarães, Andrade Bezerra, Canha Pedrosa e Juvenal Martins.

O senador Azeredo nomeou uma comissão composta dos congressistas Lauro Müller, Aristófanes Dutra, João Vespúcio, Indio do Brasil, Carlos Campos e José Seabra para receber o Presidente eleito.

O dr. Epitacio Pessoa chegou acompanhado do Ministro da Justiça, do general Ferreira Netto, e dr. Pessoa Queiroz, sendo recebido à porta pela comissão de recepção e introduzido no recinto do Senado.

Por esse ocasião, uma vibrante salva de palmas se fez ouvir.

O dr. Epitacio Pessoa leu o compromisso em voz pausada, alta, firme e sonora.

O senador Azeredo declarou então que o dr. Epitacio Pessoa estava empossado e convidou o Senado a acompanhá-lo até a porta.

O NOVO GOVERNO DA REPÚBLICA

O MINISTÉRIO

Rio, 27. (4-23 horas) O dr. Epitacio Pessoa organizou o seguinte ministério:

Guerre:	Dr. Pandiá Calógeras;
Exterior:	Dr. Azevedo Marques;
Viação:	Dr. Pires do Rio;
Agricultura:	Dr. Henrique Simões Lopes;
Fazenda:	Dr. Ilomé Baptista;
Marinha:	Dr. Raul Soares;
Interior:	Dr. Alfredo Pinto.

O novo Prefeito

Rio, 27. (4-23 horas) O dr. Epitacio Pessoa convidou para o lugar de Prefeito Municipal o dr. Sá Freire, que aceitou.

O Chefe de Polícia

Rio, 27. O novo Chefe de Polícia é o Desembargador Geminiano França.

A casa civil e militar do dr. Epitacio Pessoa

Rio, 27. A casa civil e militar do dr. Epitacio Pessoa, Presidente da República, ficou assim constituída: Oficiais de gabinete: drs. César Pitta e Pessoa Queiroz.

Chefe da casa militar: coronel Hassimphilo Moura; sub-chefe: capitão de fragata Raphael Brusque; oficiais ajudantes de ordens: capitão-leiteiro Leopoldo Nobre e Moreira, capitão Alber o da Cunha Pitta e capitão Marcolino Fagundes.

Foi então um verdadeiro dia de festa.

Das galerias partiram entusiasmadas aclamações.

O edifício do Senado estava repleto.

Nos arredores, havia uma compacta multidão que se comprimiu.

A entrada e a saída do dr. Epitacio, a multidão aclamou com delírio o novo Presidente da República.

Além dos senadores e deputados de todas as bancadas, os representantes do Supremo Tribunal, da alta administração, estiveram presentes numerosas famílias e corpo diplomático nacional e estrangeiro, tribunaes, embaixadas, especiais dos Estados Unidos, Inglaterra, França, Portugal e Itália, Japão, China, Áustria, Noiteve, Suécia, Argentina, Chile, Bolívia, Perú, Uruguai e outros países.

Finda a posse, o dr. Epitacio Pessoa seguiu para o Catete.

Importantes declarações do dr. Epitacio Pessoa

A coelha dos seus ministros

Rio, 28. Nesses últimos dias, os cronistas dos nossos jornais, têm dito à casa do dr. Epitacio Pessoa a costa de informações e tiveram o costume de ouvir o eminente brasileiro a respeito da coelha do seu ministério e de outros auxiliares importantes do novo governo.

O dr. Epitacio Pessoa declarou ser desejoso tornar conhecida a pressuposição exclusiva que teve ao escolher

esses homens, que o povo brasileiro pode receber com as esperanças de ser bem servido.

Eu escolha tinha de ser feita entre os homens consagrados na vida pública, pois só por meio delles se encontra quem conheça os negócios públicos e tenha tino crítico para melhor comprehensão. O seu trabalho consistiu em procurar homens de grande inteligência, probos, capazes de trabalhar. Muito tem confiança, de que todos elles serão guindados pelo espírito de justiça irreflexível, que apreve dezenas ver postos em prática, mas só tribunais, mas também na administração. A justiça na administração consiste em condizê-la, viendo exclusivamente o bem público, ecolhendo funcionários mais capazes de promovê-la.

O dr. Epitacio Pessoa recordou ter sido membro desse governo que se viu obrigado a cortar despesas e a desgostar muitos indivíduos, por esse o motivo, meio ao seu silêncio para salvar a honra nacional que perigava por causa do desastre do Brasil.

Hojemoda gente proclama a benevolência da presidência de ontem e reconhece que nenhum brasileiro tem direito de subrapor o seu interesse particular ao interesse geral do povo. Os seus ministros e auxiliários já sabem quais são os seus interesses. Assim vai começar a sua tarefa, certo de que bem sucedida. Geralmente já dei provas da competência política e administrativa, que foram razões decisivas para as respectivas nomeações. O dr. Epitacio passou razões decisivas para as respectivas nomeações. O dr. Epitacio passou razões decisivas para as respectivas nomeações.

O dr. Alencar Pinto, ministro do Interior, deixou na Câmara dos Deputados uma representação do Juramento. Ligeiro e seu nome a lhe importa.

É grande advogado. Foi chefe da polícia exemplar e querido da população.

O dr. Henrique Simões Lopes, ministro

da Fazenda, é um dos raros brasileiros de quem se pode esperar uma administração financeira proveitosa.

Foi durante muito anos, membro da comissão de orçamento da Câmara e relator da receita. Exerceu durante quatro anos a presidência do Banco do Brasil e exerceu na prática o comércio bancário ou seus conhecimentos teóricos.

O dr. Pires do Rio, ministro da Viação, é um homem novo talvez que ninguém esperasse ver nesta lista o seu nome.

Escolhi-o, disse o dr. Epitacio, para significar o alto apreço que tenho à mocidade brasileira, que se distingue pelo talento, pelo estudo, pelo caráter, pelo trabalho.

Quis mostrar que não só a política o caminho para as maiores posições de Estado; no funcionalismo se pode também fazer nome, capaz de despertar a atenção do Chefe da Nação.

Além disso, sendo paulista de nascimento, o dr. Pires do Rio é ministro do norte. Como raríssimos homens das regiões do norte ele também percorreu a cavalo os nossos sertões da Bahia, Ceará, e dedicou a sua alma à diligência a estudos e problemas daquelas zonas. Como esses problemas interessam particularmente ao país, julguei acertado para delles cuidar o chefe da repartição da Inspectoria Federal de Estradas.

O dr. Azevedo Marques, novo ministro das Relações Exteriores, estava há alguns anos afastado da política federal, onde figurou como membro mais eminentemente nas representações de São Paulo, de cuja Faculdade é o mais abalizado dos professores. Camp e Salles o tinha em alta conta. Se não o escolhi para sucessor do actual presidente na pasta da justiça, conforme este propôs, porque tinha como regra não escolher ministro entre os seus coterrâneos, pois a proximidade já é hora bastante para elas.

E um homem primeiramente educado, tem viajado muito no exterior.

O dr. Simões Lopes, ministro da Agricultura é o relator do respectivo orçamento na Câmara.

Vou tomar conta da sua pasta, dando-lhe o que contém, deve haver maior esperança de que seu espírito prático de engenheiro, de agricultor, mais adotado, imprime á sua repartição um caráter mais forte de utilidade.

O dr. Epitacio Pessoa, declarou considerar essa pasta das mais importantes e estruturais, que seu país necessitava agrícola como o Brasil, não tanto quanto o resto do mundo.

Quanto às pastas militares o dr. Epitacio confirmou as notícias boas que vinham corroborando a regularidade e eficiência do aparelho administrativo, mas também não obviamente para delles estarem alinhados ao exército e marinha.

Deste querer dessas pastas é naturalmente possível o elemento civil e militar a dividir o comando militar.

Agora que está instalada a repartição, todo o exército brasileiro é dividido em divisões das armas.

Devem haver momentos em que os pastos dos militares devem ser utilizados a eficiência do aparelho administrativo, mas também não obviamente para delles estarem alinhados ao exército e marinha.

Assim como alguns militares têm sido ministros da justiça civil e o exército sempre ocupado sempre

A classe militar não é classe à parte, mas é a nação inteira.

Todos podem ser chamados a passar pelas fileiras, desse modo moços que hoje são civis, amanhã podem vir a ser militares.

Aquelles sendo hoje soldados, voltaram amanhã, a ser civis e podem novamente, em caso de guerra, voltar as armas.

Todo o país deve cuidar destas questões como da sua própria vida, pois a deusa da sua vida depende da organização militar.

É época de grande tranquilidade para o Brasil, foi o reinado de D. Pedro Segundo.

O reinado do seu pai regente e os seguintes foram períodos agitados de formação, pois bem disse o dr. Epitacio, quasi cincuenta anos desse reinado o elemento civil deu a colaboração, muito eficaz, à administração militar.

A pasta da guerra teve quasi todos os ministros como militares e é de notar que muitos desses eram homens políticos como Caxias, Ozorio, Sebastião Rego Barros, Jerônimo Coelho, Manoel Felizardo e outros.

A pasta da marinha, nessa época, esteve quasi sempre entregue aos civis que foram ministros, em número de mais de trinta, enquanto os militares não foram mais que cinco.

O período mais tormentoso então foi de quatro anos e mezes de guerra contra Lopes, todo ele só durante pouco mais de cinco meses a pasta da guerra passou pelas mãos de generais.

A marinha esteve sempre com civis.

São raros os ministros que conseguem deixar a lembrança duradoura da sua passagem pela administração.

Felizes aquelas que satisfazem os contemporâneos; entretanto para só citar dois exemplos, disse o dr. Epitacio, não sei se ha recordação mais constante na Marinha e no Exército que a das administrações de Alfonso Celso e Junqueira. Nenhuma ministra mais que elas foi popular entre marinheiros e soldados, donde se consegue haver civis capazes de se tornarem benemeritos das classes militares.

O que se dé entre nós antigamente é o que se observa ainda hoje nos países de melhor organização militar de terra e mar, como a França e a Inglaterra.

Com raras exceções, os ministros da guerra deixam a lembrança duradoura da sua passagem pelo exterior.

O mesmo poderia dizer-se sobre o porto de Lisboa.

Na propria Alemanha e nos Estados Unidos como provavelmente é o caso deles, é sempre a Inglaterra que é a Inglaterra.

Eu não posso, acrescentou o dr. Epitacio, que temia de ser considerado.

Devem haver momentos em que os pastos dos militares devem ser utilizados a eficiência do aparelho administrativo, mas também não obviamente para delles estarem alinhados ao exército e marinha.

Assim como alguns militares têm sido ministros da justiça civil e o exército sempre ocupado sempre

Resumo das observações meteorológicas da cidade de Florianópolis
Florianópolis, 28 de Julho de 1919

Horas	7 h.	14 h.	21 h.
Temperatura (°)	20,9	23,0	21,1
Pressão atmosférica (m.m.)	763,1	763,0	763,0
Tensão do vapor (m.m.)	14,9	15,5	15,1
Humidade relativa (%)	86	74	82
Temperatura máxima (°)	24,0		
Temperatura mínima (°)	18,9		
Chuva em 24 horas (m.m.)	0,0		
Nebulosidade (0-10)	0,0		
Elevação (m.m.)	1,1		
Observador : Alcides Domingos			

Congresso de Estado

4º Sessão de 10ª Legislatura, em 28 de Julho de 1919

Presidido pelo sr. Raulino Horn, e secretariado respectivamente pelos ars. José Collaço e Luiz de Vasconcelos, teve inicio a sessão, respondendo à chama de 17 sessões, deputado s.

Pel 2º secretário foi lido e aprovada a acta da sessão anterior.

O expe siende que foi dito pelo sr. 1º Secretário, contudo no seguinte:

ofício do exmo. sr. ar. Governador do Estado, datado de 25 do corrente, renunciando à Mesa do C. n. e. e. e. os seus agravos e menismos pela admissão de representante do deputado Marcos Kander. — Intercedeu:

ofício do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Juiz, datado de 25 do corrente, enviando ao Congresso dois pedidos, sendo um firmado por uma comissão de amigos do Rio de Janeiro e o ouro proveniente de diversos fazendeiros e intendentes no território do ex-território. — A 2º comissão;

peç. 1º de Marcelino Pereira Car-

pa, pedindo ao Congresso dispensa de pagamento da taxa de ex-guia pa-

ra os herdeiros ou filhos, filhos de

senhoras de irmã Heloisa Ros. Car-

pa. — A 2º comissão;

mandado de Jorge da Silva Maia, in-

cluyograph, residente no Rio de Ja-

neiro, apresentando ao Congresso

uma proposta a fim de fazer o ser-

viço telegráfico do Congresso Re-

presentante do Estado. — A 3º comis-

são de policia;

ofício do sr. José Augusto de Fa-

reira, experiente do município de Biguaçu, agradecendo ao Congresso

a comunicação de sua inscrição

residência a 32 de corrente. — Inici-

ou;

ofício do sr. Adolpho Léon Salles,

administração interina dos Correios

do Estado, acusando o recebimen-

to do ofício do Congresso, pelo qual

exigiu o para assinar o acto da ins-

crição do mesmo, e pônhando agra-

dado o envio, comunicando que a

representação se faz representar. — Inici-

ou;

ofício do sr. João de Deus Bodri-

go Neto, 1º Secretário do Conge-

reiro Representante do Estado do Es-

pirito Santo, datado de 26 de Outubro

de 1919, comunicando ao Conge-

reiro a sua instalação e a eleição

de respetiva Mesa. — Intercedeu;

ofício-circular da secretaria de S.

M. «Arts & Artes», datado de 15

Outubro de 1918 p. passado, comuni-

nando ao Congresso a posse de no-

va diretoria que tem de gerir o

deslinde de sociedade no âmbito social;

de 1918 a 1919. — Intercedeu;

telegramma do exmo. sr. ministro

do Supremo Tribunal Federal H. do

E. Santo, agradecendo em nome do

Supremo Tribunal, a este Congresso,

as manifestações de pesar que lhe

foram enviadas pelo falecimento do

eminente ministro Canuto José Sa-

raiva. — Intercedeu;

telegramma do Alberto Corcoran Frey

Isábel, ex-3º encarregado de Tba.

souro do Estado, pedindo para ser

lido o resto de seu pesar que lhe

foi impugnado pelo Superior Tribunal

de Justiça e reintegração no seu car-

go. — A 1º e 4º comissões;

telegramma de Xanxeré solicitando

ao Congresso a criação do município

do mesmo nome. — A 1º e 4º comis-

sões.

Terminado o expediente, pede a

palavra o sr. Cid Campos e comuni-

ca à casa que achando-se em uma

das salas do Palácio do Congresso

o deputado Luiz Abré, pediu a no-

meio de uma comissão afim de

introduzi-lo no recinto.

Loteria

O n.º da sorte grande hontem

foi este : 39.452.

O sr. presidente nomeia a commis-

são composta dos srs. deputados Cid Campos, Fábio Aduíci e Il. Boiteux, com o intuito de introduzir no recinto o sr. Luiz Abré o que foi feito, pondo-o mesmo sr. deputado a promessa legal e tomou assento.

Compareceram os srs. deputados Thiago de Castro, Aristiliano Ramos, Eudomiro Pinto e Antônio Peudo.

Com a palavra o sr. deputado Fábio Aduíci, justificou longamente e enviou Mensagem.

REQUERIMENTO

«Requer que a Mesa se reúna, em nome deste Congresso, com o embaixador do Estado Pe. Dr. Luiz Abré, para discutir o projeto de lei que pague a dívida de 150.000 mil réis (150.000) por quanto esta Superintendência comprou ao mesmo sr. uma estação de márfime — Fiora — para ser colocado no Jardim Oliveira Bello.

Portaria n.º 370. Ao fiscal montado.

Determino-vos que o ganize uma turma de trabalhadores para fazer-se os concertos mais necessários na estrada da Lagoa, desde a encruzilhada das «Três Pontes» até o começo do morro do «Padre Dourado», n.º limite do distrito da Trindade e Lagoa.

Portaria n.º 371. Ao procurador thesoureiro.

Determino que o procurador thesoureiro determine ao procurador da Superintendência Municipal que pague ao sr. Dorval Modestino do Livramento, a importância de cento e cinquenta mil réis (150.000) por quanto esta Superintendência comprou ao mesmo sr. uma estação de márfime — Fiora — para ser colocado no Jardim Oliveira Bello.

Portaria n.º 372. Ao fiscal geral.

Determino que o procurador thesoureiro determine ao procurador da Superintendência Municipal que pague a Margal Lisboa, Administradora do Mercado Público, a importância de cento e seis mil réis (2.685,00), proveniente de diversas despesas feitas para Superintendência conforme consta da junta.

Portaria n.º 373. Ao fiscal geral.

Determino que o procurador thesoureiro determine ao procurador da Superintendência Municipal que pague ao sr. dr. Henrique Jacques Bouteux, oficial de gabinete do sr. dr. Secretário de Estado, o valor de trinta dias, constituir o passeio dos referidos prefeitos da ultima sua, e b. as pensas da Lei.

Portaria n.º 374. Ao procurador thesoureiro.

Determino que o procurador thesoureiro pague aos srs. dr. Henrique Jacques Bouteux, oficial de gabinete do sr. dr. Secretário de Estado, o valor de trinta dias, constituir o passeio dos referidos prefeitos da ultima sua, e b. as pensas da Lei.

Portaria n.º 375. Ao funcionários Municipais.

Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 376. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 377. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 378. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 379. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 380. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 381. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 382. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 383. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 384. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 385. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 386. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 387. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 388. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 389. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 390. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 391. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 392. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 393. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 394. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 395. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 396. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 397. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 398. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 399. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 400. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 401. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 402. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 403. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 404. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 405. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 406. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 407. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 408. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 409. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 410. Àos funcionários

Municipais. Pela Secretaria. De orde do sr. dr. Superintendente Municipal, respectivamente a cada um a importância de trezentos mil réis (300.000) como gratificação dos serviços prestados, cobrando os competentes recibos.

Portaria n.º 4

**Associação das Damas
de Caridade**

Sob a presidência do revmo. d. Ju-
lio Domingues de Oliveira, Bispo
Deusíquo, a piedosa Associação das
Damas da Caridade realizou, domingo
ultimo, a 19 hora, no salão da congre-
gação da Catedral, a sua Assembleia
Geral do presente anno.

Após a benção de S. N. Sacramento,
avaliado numero de fiéis, entre os quais
figuravam pesos de reis e destaque em
nossa meio social, dirigiu-se para o salão
de conferências, onde foi aberta a
seu solene depoimento das orações do
ritual, feitas pelos srs. Irmãos Evaristo Schum-
mann, diretor espiritual dessa huma-
nitária Associação.

Pela Secretaria, exma sr. d. Sophie
d'Faria, foi lida a acta da ultima Assem-
bleia Geral, que, por ter em discussão
foi aprovada sem debate.

Em seguida à Presidente, exma sr.
d. Adelina de Sanch e Trindade, leu
o relatório anual, pelo qual é verificada
o honroso estado da Associação, que
conta, actualmente, trinta e quatro irmãs
ativas, vinte licenciadas e mais de tre-
senta associadas honorárias.

Ainda pelo relatório vimos os grapi-
des estatutos, que a Associação das Da-
mas de Caridade, auxiliadas pelas pode-
res públicos e por pessoas filantrópi-
cas, prestou à nossa população por oc-
casão, da epidemia de gripe, um
magnífico trabalho, ressaltando-se
com solicitude, os carentes pobres,
aos quais foram, também, ministrados
os sacramentos da Eucaristia.

Depois de leitura do relatório, falam
o sr. dr. Ferreira L. m., inspector de
Hygiene, que, previamente convidado,
foi eleito do apostolado da mulher
que, modestamente, sem si rde, sem
reclamação, pratica hereticamente a caridade
christã.

O dr. Ferreira Lima terminou com
vivido e pôr a salvo as Damas de
Caridade, cujo vastíssimo campo quer
a compreensão de todos.

O sr. frei Evaristo Ida o panegírico
de S. Vicente de Paulo e um confrade
victorioso fiz uma bela saudação às
distintas senhoras que pertencem à Ass-
sociação das Damas de Carid.

Os tres oradores foram entusiasticamente
applaudidos pela selecta a si tem-

cia. Por ultimo falou o revmo. Bento
Diocesano, mostrando-nos sua saudade
em presidir aquela grande reunião, ali-
mundo as piedosas Damas a constituiram
a sua beneplácito obri, e agradecendo o
compromisso dos revmos, sacerdotes,
e dos representantes de diversas irman-
dades e confissões religiosas aqua ex-
istentes.

S. revmo, terminou dando a benção
pastoral, que foi recorde da j. clb.
E apôs a colcha, encerrou-se a sessão,
retirando-se todos os presentes.

EDITAIS

Ministério da Guerra

6º Delegacia das Forças de 2º Nivel do Exército Nacional

De ordem desta Delegacia e em virtude de in-
struções recebidas do Departamento das Forças
de 2º Nível do Exército Nacional, seu mandado
que representa na zona de fronteira o interesse
pessoalmente ou por procurador desta Dele-
gacia, fazem saber que, devido ao Estado de Lei
para o qual estão relacionados com o Estado
do Paraná, não se encontra em discussão
o pagamento de fazendas que declararam de modo
e provável a sua nacionalidade.

Correspondentes

Antônio Leitão, Palmeira,
Augusto Carvalho, Campos Novos,
Guilherme Lins, Joinville.

Tribunal de Contas

Martim Nobres, Lages,
Moisés Tinche, Campos Novos.

Maiores

Luis d'Albuquerque, Corumbá,
Nicolau Giannini, Lages,
Paulo Moreira, Rio Grande do Sul.

Comissão de Comunicação

Antônio Nobres, Lages,
Moisés Tinche, Campos Novos.

Capitães

Calixto Stark, Capivari,
Nogib Davi, Nova Trento,
José Grathat, Rio Grande do Sul.

Tenentes

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Sub-Tenentes

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Estado-Maior

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Engenharia

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Infanteria

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Cavalaria

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Armas

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Comunicação

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia Móvel

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Campanha

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Festejamento

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Manobra

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Tropas

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Infantaria

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda

Antônio Gómez, Rio Grande do Sul,
José Pavao, São José,
Francisco Zerbini, Taboão.

Oficiais de Artilharia de Caçadores de Fazenda